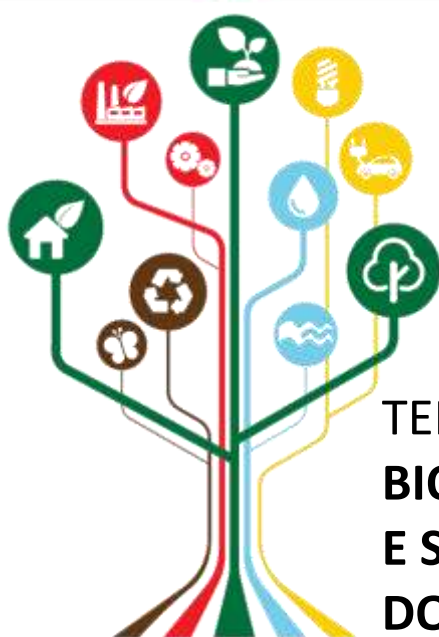


SÍNTESE DA SESSÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
“**COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE
EM PORTUGAL – BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS
DOS ECOSISTEMAS**”



TEMA:
**BIODIVERSIDADE
E SERVIÇOS
DOS ECOSISTEMAS**

Compromisso para o
CRESCIMENTO VERDE

SÍNTESE DA SESSÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA “COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE EM PORTUGAL – BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS DOS ECOSSISTEMAS”

(Universidade de Évora, Évora, 09/01/2015)

António Alvarenga - Relator para o Crescimento Verde

Ana Cristina Fernandes – APA

Lurdes Carvalho – Gabinete do Secretário de Estado do
Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

04/02/2015

Esta síntese apresenta uma proposta de organização das principais ideias e sugestões discutidas na sessão, não associando especificamente uma pessoa/entidade a cada ideia ou sugestão mas identificando, sob a forma de lista, os intervenientes no debate. Trata-se de uma síntese da responsabilidade do relator, aberta a alterações/adendas futuras e não comprometendo nenhum dos intervenientes. Visa preparar o enriquecimento do processo e do documento do CCV, promovendo a discussão técnica sobre o tema mas também a participação de “não-especialistas”.

Conteúdo

Enquadramento.....	3
Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão	5
1. Processo: implementação e comunicação	5
2. Valorização da biodiversidade.....	5
3. Fiscalidade e biodiversidade	7
4. Rede Natura 2000 no contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)	7
5. Ordenamento do território	9
6. Outras ideias/sugestões	10
Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados:	11



Enquadramento

Estamos num momento chave: é essencial estabelecer uma visão pós-troika de desenvolvimento de longo prazo, alinhada com as grandes tendências pesadas internacionais.

O lançamento do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)¹ visa promover a transição para um modelo de desenvolvimento que compatibilize as vertentes económica, social e ambiental, no qual diferentes setores desempenhem o seu papel de uma forma integrada, fomentando sinergias no sentido de ultrapassar os importantes desafios que se colocam a Portugal. A crescente tomada de consciência, por parte dos agentes, da sinergia entre economia e sustentabilidade, entre competitividade e valorização ambiental, tem um imenso potencial a desenvolver.

O CCV apresenta iniciativas novas e retoma/sublinha outras já existentes, procurando uma coerência estratégica multissetorial e o estabelecimento de um compromisso de longo prazo que contribua para a estabilidade nas ambições e nos objetivos estratégicos, sem comprometer as diferentes opções ao nível dos modelos de gestão. Propõe uma visão-ambição, concretizada através de um conjunto de objetivos e metas que pretendem ser mobilizadores, indo um pouco mais além do que parece alcançável nas condições “business-as-usual” e constituindo-se, desta forma, como referências de monitorização e alavancas para a inovação e a eficiência.

O CCV assume que pelo menos tão importante quanto o conteúdo do Compromisso é o processo de participação e de co-responsabilização na sua formulação e implementação. Assume ainda que impactos menos diretos como o aumento do alinhamento e a mobilização de longo prazo da sociedade portuguesa, a projeção internacional do país e a sua atratividade, a retenção e atração de talentos e a internacionalização de empresas e projetos, são pelo menos tão importantes como os impactos mais diretos do processo e das iniciativas nele incluídas.

Neste contexto, está em curso um processo ativo de consulta pública do CCV, durante o qual se pretende que os temas que constituem as bases do compromisso sejam explorados e debatidos pelos diferentes agentes, de modo a identificar oportunidades, fragilidades ou constrangimentos e a contribuir para a concertação de interesses, conferindo consistência e robustez ao compromisso a retratar no documento final.

A 10ª conferência temática de iniciativa MAOTE do processo de discussão pública do CCV, dedicada ao tema “Biodiversidade e serviços dos ecossistemas”, teve lugar no dia 9 de janeiro de 2015 no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, em Évora. Teve como entidade organizadora a QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, com o apoio da Universidade de Évora.

¹ Para toda a informação sobre o CCV ver: <http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>.



Apesar de ter estado em discussão a globalidade do documento subjacente ao CCV, o debate teve um enfoque particular, como é natural, nas **7 iniciativas do tema “biodiversidade e serviços dos ecossistemas” apresentadas no documento que serve de base à discussão pública**²:

BIO 1: Definir, no contexto da nova regulamentação europeia, as condições de acesso aos recursos genéticos nacionais e a partilha justa e equitativa dos benefícios da sua utilização; critérios de sucesso: (a) cumprimento do Regulamento ABS; (b) concluir o estudo e proceder de acordo com as suas conclusões (enquadramento: EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final³ e Regulamento (EU) n.º 511/2014, de 16 de abril⁴);

BIO 2: Implementar a iniciativa TEEB (*The Economics of Ecosystems and Biodiversity*) em Portugal, quantificando e remunerando o valor económico dos serviços dos ecossistemas; critérios de sucesso: (a) concretizar a iniciativa TEEB num Parque Natural, até 2016, e, em todos, até 2020; (b) avaliar e incluir na contabilidade pública o valor económico dos serviços dos ecossistemas; (c) 50% das recomendações do TEEB incluídas nas políticas e planos para 2020 e mais 10% para 2030 (enquadramento: EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final);

BIO 3: Implementar sistemas naturais de proteção contra catástrofes e riscos naturais, como cheias e inundações; critérios de sucesso: (a) Km de margens de rios e estuários com restauração ecológica com florestas aluviais; (b) Km de litoral protegido recorrendo às infraestruturas verdes (enquadramento: Infraestrutura Verde - COM (2013) 249 final⁵ e EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final);

BIO 4: Criar e implementar a marca natural.pt, de produtos e serviços desenvolvidos com base nos recursos das áreas classificadas, estabelecendo um regulamento de adesão e processos de acompanhamento; critérios de sucesso: (a) % de empresas sediadas nas áreas classificadas aderentes à marca natural.pt (50% empresas aderentes em 2020; 75% empresas aderentes em 2030); (b) Número de infraestruturas, nomeadamente turísticas, sob gestão do ICNF concessionadas através da implementação da marca (enquadramento: iniciativa MAOTE);

BIO 5: Dinamizar a adesão voluntária de empresas e outras entidades à iniciativa “Business and Biodiversity”; critério de sucesso: aumentar em 50% até 2020 e em 75% até 2030, o número de empresas e organizações aderentes (n.º atual = 69) (enquadramento: CBD - COP 2007);

BIO 6: Implementar medidas relativas à promoção e melhoramento recursos genéticos animais – raças autóctones; critério de sucesso: nº de animais (CN) apoiados (enquadramento: EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final);

BIO 7: Promover as medidas agroambientais que suportam sistemas agrícolas de alto valor natural (SAVN); critério de sucesso: aumento da superfície agrícola sob compromisso (enquadramento: EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final).

² Ver p.64 do CCV (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>).

³ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52011DC0244>.

⁴ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32014R0511>.

⁵ <http://eur-lex.europa.eu/procedure/PT/202629>.



Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão

1. Processo: implementação e comunicação

É essencial aproveitar o capital relacional reunido pelo MAOTE no processo de conceção e discussão pública do CCV para o operacionalizar, mobilizando os meios necessários para ultrapassar as limitações dos ciclos políticos.

É de salientar a relevância do CCV e a importância das iniciativas que apresenta para alavancar a economia nacional. Existe alguma preocupação com a capacidade do Estado para implementar o CCV, devido a fragilidades funcionais da administração pública portuguesa. Considera-se que a pressão internacional, principalmente da UE, será crucial para este processo de implementação, bem como a indispensável alocação de recursos às componentes de comunicação e divulgação, a trabalhar em estreita colaboração entre os múltiplos agentes/atores. Sugere-se a realização de uma conferência de meios e a criação de um observatório para monitorizar a evolução tanto dos resultados da conferência de meios, como dos objetivos e indicadores estabelecidos no CCV, sendo indispensável o recurso à sociedade civil.

A nível das iniciativas, e mais especificamente, dos indicadores de sucesso das mesmas, é necessário estabelecer metas claras (nos casos em que não estão ainda definidas) e avaliar o seu cumprimento de uma forma regular.

2. Valorização da biodiversidade

Constituindo uma mais-valia com valor económico, existe uma necessidade cada vez maior de conservar o património natural, desde o nível genético ao do ecossistema. Embora menos discutida, a perda global de biodiversidade é uma das crises que pode trazer consequências mais graves ao planeta e à espécie humana, pelo que deve ser considerada uma área estratégica e transversal nas políticas ambientais e, cada vez mais, nas sociais e económicas. Pode mesmo afirmar-se que a biodiversidade se constitui como um denominador comum para todas as políticas, funcionando em rede e interagindo fortemente com outros sectores e temáticas, tais como agricultura e florestas, mar e pescas, turismo, indústria, transportes e infraestruturas, influenciando e sofrendo influências de todos eles.

De facto, uma das principais questões associadas à biodiversidade diz respeito à avaliação económica das suas funções. No caso da água e das emissões de CO₂ (intimamente relacionadas com as alterações climáticas), já foram encontradas soluções para estimar os impactos económicos da sua degradação, mas na área da biodiversidade ainda há muito trabalho a fazer. Essencialmente, é necessário responder a duas perguntas: (1) como remunerar os serviços prestados pelos ecossistemas e (2) como internalizar as externalidades ambientais. Para isso, a biodiversidade deve ser integrada num modelo de desenvolvimento económico.

No caso das alterações climáticas, foi associado um valor económico ao benefício de “mudarmos de vida” (diminuir as emissões de CO₂) em alternativa a “não fazer nada”, concluindo-se que a hipótese “mudar de vida” implicava um custo vinte vezes inferior a “não fazer nada”. Para a biodiversidade, Sukhdev e a sua equipa realizaram um estudo a nível global, seguindo a mesma lógica, para avaliar os custos da perda de biodiversidade e da degradação de ecossistemas – *The Economics of Ecosystems and Biodiversity* (TEEB)⁶. Refira-se que a quantificação da importância económica dos serviços dos

⁶ Ver os múltiplos trabalhos disponíveis em <http://www.teebweb.org/>.



ecossistemas constituirá, de facto, um argumento essencial, a par do seu valor intrínseco e do pacto geracional, para a conservação da natureza, mas será essencial converter essa estimativa económica em iniciativas de conservação que beneficiem a biodiversidade.

De acordo com os objetivos do CCV, a iniciativa TEEB está a ser implementada em Portugal, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), através de um programa piloto no Parque Natural da Serra de São Mamede, associado ao Mapeamento e Avaliação dos Serviços dos Ecossistemas (MAES), prevendo-se que, até 2016, a iniciativa seja alargada às restantes áreas protegidas. Os resultados serão integrados na contabilidade pública e na Fiscalidade Verde. Na mais recente avaliação do estado de conservação de espécies e habitats efetuada no âmbito das Diretivas Aves e Habitats, e da sua aplicação em Portugal, foram identificadas pressões e ameaças que dão conta da tipologia de problemas que, com maior ou menor intensidade, impendem e ou poderão vir a impender sobre os valores naturais num horizonte temporal de seis a doze anos. No caso dos habitats naturais, as pressões e ameaças mais frequentes encontram-se associadas às espécies invasoras, à alteração dos sistemas naturais, à perturbação humana e à agricultura inadequada. Para as espécies destaca-se a alteração dos sistemas naturais, nomeadamente a artificialização da rede hidrográfica, a sua fragmentação por construção e barragens, a alteração do regime natural dos caudais, drenagem e aterro de zonas húmidas e sobre-exploração dos recursos hídricos, fatores frequentemente referidos como constrangimentos à manutenção das condições exigidas pelas espécies associadas a massas de água (peixes, moluscos, odonatas, anfíbios, quirópteros, alguns outros mamíferos e répteis). No caso das aves, a recente avaliação indica que para o Continente as pressões e ameaças identificadas como tendo maior impacto são a alteração dos sistemas naturais e as práticas agrícolas e silvícolas. A perturbação humana é também apontada como fonte de pressão com alguma expressão.

Também a agricultura intensiva, com grandes superfícies de monoculturas, leva inexoravelmente à perda de biodiversidade. Neste contexto, seria importante apostar na agricultura extensiva, mais “genuína”, com produtos “gourmet” essencialmente para exportação. A mesma lógica é passível de aplicação à floresta.

Uma vez que não é possível salvar todas as espécies, há necessidade de se proceder a uma (re)avaliação de espécies prioritárias, apreciação esta que seria útil que fosse desenvolvida, no caso de Portugal, através de uma efetiva cooperação ibérica, pois a biodiversidade desconhece as fronteiras administrativas e a Ibéria é um contínuo para este efeito. A grande riqueza da biodiversidade europeia está essencialmente nas suas penínsulas, incluindo a Península Ibérica, sendo essencial proceder à recuperação das suas espécies, habitats e ecossistemas.⁷

No que toca a esta temática das relações entre atividade económica e biodiversidade, salienta-se a iniciativa da União Europeia (UE) *Business & Biodiversity*⁸ (B&B) que, em Portugal, é promovida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Procura desenvolver, através de acordos voluntários e assente em compromissos públicos, um campo comum para a colaboração entre a atividade económica e a biodiversidade, que favoreça a introdução desta última nas estratégias e políticas das empresas, contribuindo para interromper a perda da biodiversidade a nível local, nacional e

⁷ Sobre esta temática, ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Sá Sousa nesta sessão. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

⁸ Ver, por exemplo: http://ec.europa.eu/environment/biodiversity/business/index_en.html e <http://www.icnf.pt/portal/icnf/faqs/bb>.



global. Em Portugal, considera-se que as iniciativas de B&B têm pouca visibilidade. Como exemplo, refira-se uma iniciativa do GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, em cooperação com a EPAL, dedicada à área envolvente da Barragem de Castelo de Bode e ao seu contributo para a manutenção da qualidade da água que é fornecida a 1/4 da população do país.⁹

3. Fiscalidade e biodiversidade

A fiscalidade é uma das formas de internalizar as externalidades ambientais (através da penalização ou do desagramento de comportamentos) e faz parte, conjuntamente com as medidas regulatórias (estabelecimento de limites), os mecanismos de mercado (licenças de mercado), os créditos de biodiversidade e as compras públicas, dos mecanismos económicos disponíveis para valorizar/conservar a biodiversidade. De modo a que a sociedade não penalize as questões ambientais e de conservação, as ecotaxas e os impostos verdes devem ser denominados “taxas sobre a utilização de recursos”.

Algumas das medidas da fiscalidade verde¹⁰, aprovada recentemente, têm impacto direto sobre a biodiversidade, como é o caso da taxa de carbono (que promove a mitigação das alterações climáticas, uma das principais pressões existentes sobre os seres vivos), da contribuição sobre os sacos de plástico leves (que perduram mais de uma centena de anos da natureza, concorrendo para a degradação da biodiversidade, sendo que 13,5% da receita obtida servirá para reforçar o Fundo de Conservação da Natureza e da Biodiversidade) e da redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios rústicos associados aos serviços dos ecossistemas (os municípios poderão estabelecer uma redução de até 50% do IMI, a vigorar durante 5 anos e a aplicar aos prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços do ecossistema não apropriáveis pelo mercado)¹¹.

A criação do Fundo para o Crescimento Verde, descrito no CCV, deverá ter regras de aplicação mais claras do que as dos Fundos existentes, assegurando o reinvestimento na proteção da biodiversidade.

4. Rede Natura 2000 no contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)

A proteção da biodiversidade é uma questão ética, estética, cultural, de qualidade de vida e económica. Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho que constitui o regime jurídico da conservação da natureza estruturou o SNAC que é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais Áreas Classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.¹²

A Rede Natura 2000, que integra mais de 20% do território nacional, é uma das iniciativas mais importantes para a criação de áreas classificadas e resultou da integração das Diretivas Aves e Habitats, formando uma rede europeia integrada (sem fronteiras administrativas) de áreas protegidas que responsabiliza todos os Estados Membros. Foram estabelecidos critérios explícitos e os Estados Membros definiram as áreas protegidas com base neles. As áreas protegidas são avaliadas regularmente, no sentido de verificar se os critérios que justificaram a sua criação se mantêm, o que força os países a zelarem pela sua conservação.¹³

⁹ <http://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/biodiversidade/publica%C3%A7%C3%B5es/castelo-do-bode.pdf?sfvrsn=14>.

¹⁰ Ver <http://www.icnf.pt/portal/icnf/legisl/legislacao/2014/lei-n-o-82-d-2014-d-r-n-o-252-2014-serie-i-2-o-suplemento>.

¹¹ Ver <http://www.icnf.pt/portal/icnf/noticias/destaques/fiscalidade-ambiental-e-orcamento-do-estado-para-2015>.

¹² <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/snac>.

¹³ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000>.



A conservação das áreas classificadas, nomeadamente através da Rede Natura 2000, valoriza o turismo e o desenvolvimento rural (incluindo a gestão da paisagem) e contraria o despovoamento do interior. No entanto, a conservação dos valores naturais depende em grande parte da gestão agrícola e florestal das referidas áreas, pelo que é desejável a criação de um sistema de incentivos dirigidos aos “gestores” do território (agricultores, proprietários florestais, gestores cinegéticos e outros).

O valor da Rede Natura 2000, e das áreas protegidas em geral, pode ser potenciado através de uma maior divulgação, certificação de produtos/serviços, de um plano de ordenamento e de desenvolvimento proactivo em cada área da rede (não apenas através do PDM - Plano Diretor Municipal) e do alargamento das iniciativas territoriais integradas a todas as áreas da Rede Natura 2000. Refira-se a existência de projetos de promoção pioneiros, como a iniciativa “Vale a pena viver numa área protegida”¹⁴, criada nos anos 90. Para além da questão já referida da promoção/divulgação das áreas protegidas ou classificadas, seria relevante rever a lei das finanças locais, reforçando a sua importância, considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro no seu artigo 32.º sobre a distribuição do Fundo Geral Municipal já estipula valores percentuais nas alíneas c) e d).¹⁵

Ainda relativamente às áreas protegidas, é de referir que a Portaria n.º 1181/2009, de 7 de outubro, prevê a criação de Áreas Protegidas de âmbito privado - áreas propostas e geridas pelos(as) proprietários(as) - sendo a designação efetuada pela autoridade nacional.¹⁶ Também está, no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho prevista a criação de Áreas Protegidas de âmbito regional/local - áreas criadas e geridas por Associações de Municípios ou Municípios.¹⁷

Neste contexto, a estratégia “natural.pt”¹⁸ recentemente lançada, pretende dar reconhecimento às empresas e instituições que desenvolvem atividade económica em áreas protegidas, limitando o ónus associado à sua localização e contribuindo para a conservação/proteção da biodiversidade nas referidas áreas¹⁹. Após a consolidação da iniciativa, prevê-se o seu alargamento às áreas classificadas, Rede Natura 2000. É desejável a ligação da estratégia “natural.pt” à marca “Portugal.pt” na área do turismo, pois os recursos locais devem ser transformados em recursos turísticos que possam ser vendidos, sob a forma de pacotes, ao mercado de turismo internacional com maior poder económico e sensibilidade ecológica.

Refira-se que o alargamento da Rede Natura 2000 ao meio marinho é uma obrigação dos Estados-Membro, consignada na Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2020.

No âmbito do CCV, considera-se que as iniciativas para as áreas protegidas e sua conservação devem ser mais abrangentes, com indicadores de metas de investimento público no âmbito da gestão das áreas protegidas e classificadas, incluindo a proteção e gestão das espécies e dos habitats.

¹⁴ <http://www.geota.pt/scid/geotaWebPage/defaultArticleViewOne.asp?categoryID=444&articleID=1835>.

¹⁵ c) 25 % na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 5 % na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou d) 20 % na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10 % na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70 % do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

¹⁶ <http://www.icnf.pt/portal/ap/amb-priv>.

¹⁷ <http://www.icnf.pt/portal/ap/amb-reg-loc>.

¹⁸ <http://www.natural.pt/portal>.

¹⁹ <http://www.natural.pt/portal/pt/About/>.



5. Ordenamento do território

As inconsistências de ordenamento do território constituem uma das principais ameaças à biodiversidade, pelo que os instrumentos de gestão territorial devem identificar os recursos e valores naturais, as áreas agrícolas e florestais, a estrutura ecológica, articulando localizações e condições de permanência, por forma a garantir as funções dos territórios nas perspetivas de produção, conservação e evolução. A biodiversidade pode, inclusive, ser utilizada como um indicador de resultados da adequabilidade dos processos de ordenamento do território.

Ao longo dos últimos 40 anos, foi-se criando, em Portugal, um conjunto de áreas classificadas que culminou com o estabelecimento do regime jurídico de conservação da natureza e da biodiversidade que formalizou a rede fundamental de conservação da natureza, constituída pelo SNAC.²⁰

As redes ecológicas e as infraestruturas verdes providenciam um modelo operacional para a conservação da biodiversidade baseado em princípios ecológicos e que permite um grau de uso humano da paisagem; são úteis na implementação da Convenção da Diversidade Biológica.²¹ Os investimentos produzem benefícios não só pela conservação da biodiversidade mas também pelos serviços ecológicos providenciados às comunidades locais, contribuindo para o alívio da pobreza, para a diferenciação e para a coesão territorial

A recente Lei de bases de política dos solos, ordenamento do território e urbanismo²² contém três grandes alterações que oferecem vantagens significativas para a preservação e valorização da biodiversidade, nomeadamente:

- A junção, no PDM, de todas as regras que anteriormente se encontravam dispersas por diversos planos de ordenamento do território, permitindo que o cidadão tenha um acesso mais simples às regras que se aplicam a um determinado território;
- A erradicação do solo urbanizável (apenas passando a existir apenas solo rústico e urbano), retirando pressão sobre a biodiversidade;
- O facto da transformação de solo rústico em urbano passar a depender de uma avaliação económico-financeira, sendo que a alteração de estatuto deve ser aceitável do ponto de vista ambiental e económico.

Em particular na temática do ordenamento do território, considera-se importante aprofundar a articulação entre os diferentes instrumentos estratégicos e legais, por exemplo entre o CCV e a Lei referida, sendo que seria igualmente relevante reforçar a articulação entre esses instrumentos legais e as temáticas ambientais.

²⁰ Decreto-Lei 142/2008 de 24 de julho. Ver <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/snac>.

²¹ <https://portals.iucn.org/library/efiles/documents/2004-002.pdf>.

²²

[http://www.dgterritorio.pt/ordenamento e cidades/projetos em curso/reforma do quadro legal ot u/lei de bases da politica de solos de ot urbanismo/apresentacao/](http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/projetos_em_curso/reforma_do_quadro_legal_ot_u/lei_de_bases_da_politica_de_solos_de_ot_urbanismo/apresentacao/).



6. Outras ideias/sugestões

- (1) É reconhecido o trabalho desenvolvido pelo ICNF como autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, salientando-se a importância da sua capacitação para fazer face às exigências atuais e futuras e o reforço da vertente comunicacional, conferindo uma maior visibilidade aos projetos que desenvolve e em que participa;
- (2) De facto, de uma forma global, na temática da biodiversidade, o reforço de comunicação e informação, com alocação de verba própria, é essencial, de modo a que a população reconheça e compreenda a necessidade de proteger e conservar as espécies e os habitats (“sem conhecimento não é possível proteger”);
- (3) É muito importante aumentar a capacidade e a previsibilidade de financiamento de quem conserva a biodiversidade (atualmente esta capacidade é essencialmente mantida com fundos europeus).
- (4) Reforçar a articulação entre as temáticas “Mar” (e litoral) e “Biodiversidade”, bem como “Turismo” e “Biodiversidade” (em particular no que toca ao turismo de natureza);
- (5) No âmbito da temática da floresta, a relação entre a gestão florestal e o pequeno património imobiliário não é clara, sugerindo-se uma iniciativa no CCV para um estudo/simulação sobre a possibilidade de criação de fundos imobiliários regionais de gestão do património florestal, à semelhança do estudo TEEB;
- (6) Na temática “Cidades e território” sugere-se a introdução de uma discriminação positiva significativa em relação ao investimento feito pelas autarquias em áreas protegidas – valorização daquelas que investem nas áreas protegidas;
- (7) Na temática “Energia” e relativamente ao autoconsumo, sugere-se o reforço da componente térmica;
- (8) No sector dos transportes, sugere-se a criação de uma bonificação/incentivo no IMI aos condomínios/edifícios de serviços que garantam uma área de carregamento para veículos elétricos.



Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados²³:

- > José Godinho Calado, Pró-Reitor da Universidade de Évora;
- > Nuno Sequeira, Presidente da Direção Nacional da Quercus;
- > Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora;
- > Jorge Moreira da Silva, Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- > Paulo Sá Sousa, Diretor do Mestrado em Biologia da Conservação, Universidade de Évora²⁴;
- > Jorge Palmeirim, Ce3C - Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Climáticas, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;
- > Nuno Lecoq, Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo do ICNF;
- > Tito Rosa, Presidente da LPN - Liga para a Proteção da Natureza;
- > Luís Costa, Diretor Executivo da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
- > Carlos Cupeto, Professor da Universidade de Évora e Diretor Geral da TTerra - Auditoria, Projeto e Técnicas Ambientais Lda.;
- > António Sá da Costa, Engenheiro, Presidente da APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis;
- > Hélder Careto, Secretário Executivo do GEOTA;
- > Alexandre Fernandes, Administrador da Wattguard;
- > Isabel Ramos, Professora da Universidade de Évora;
- > Patrícia Galante, Consultora Florestal;
- > João Rabaça, Professor da Universidade de Évora;
- > Miguel de Castro Neto, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

Mais informação sobre esta sessão (incluindo o vídeo integral da mesma) e o CCV (documentos chave, eventos, etc.) está disponível em www.crescimentoverde.gov.pt.

²³ Por ordem de participação/intervenção.

²⁴ A apresentação de base à intervenção de Paulo Sá Sousa nesta sessão está disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

